



Município da Lourinhã

AVISO DE ABERTURA

Recrutamento por Mobilidade Interna de 1 lugar de Técnico Superior (arquivo municipal) para a Coordenação de Modernização Administrativa

Nos termos do disposto no art.º 97.º -A da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna de 1 Técnico Superior (arquivo municipal).

1 – Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções de grau de complexidade 3 conforme o conteúdo funcional fixado em anexo à Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/14, na área arquivística, designadamente:

– Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 3, designadamente, no arquivo municipal: participar na elaboração de planos de atividades e ações culturais de valorização da História local; manter o inventário dos fundos documentais atualizados, com base nas normas internacionais de descrição arquivística; coordenar e desenvolver ações de conservação preventiva e restauro; prosseguir as ações de transcrição de documentos antigos; promover a digitalização, reprodução e divulgação dos fundos documentais existentes; colaborar com os demais técnicos e assistentes técnicos ao nível da gestão corrente do arquivo municipal, designadamente ao nível do processamento de incorporações, empréstimos e transferências de documentos.

2 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do concelho da Lourinhã.

3 – Remuneração: A remuneração corresponda à auferida na situação jurídico-funcional de origem, tratando-se de mobilidade interna na categoria, ou nos termos do art.º 153.º da LTFP no caso de mobilidade intercarreiras.

4 – Requisito específico de admissão: Licenciatura na área arquivística, ou licenciatura complementada por especialização/pós-graduação na área de arquivística.

5 – Forma e prazo de candidaturas: As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt).

6 – Devem os candidatos juntar ao formulário os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da habilitação literária;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas;
- c) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do prazo de candidatura da qual conste, de forma inequívoca:
 - A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
 - A carreira e a categoria, bem como a posição e nível remuneratórios detidos;
 - O tempo de serviço na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;



Município da Lourinhã

- A caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de valorização profissional, com identificação das atividades que se encontra a exercer, bem como a data a partir da qual as exerce;
- As menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com respetiva fundamentação.

6.1 – Os documentos enviados, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respetiva tradução oficial e, quanto ao certificado de habilitações, deverá estar devidamente reconhecido nos termos da legislação aplicável.

6.2 — Assiste ao município a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e dos elementos que descreveu no seu CV.

6.3 – Eventuais falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 – Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae.

8 – O procedimento será publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na plataforma eletrónica do Município (www.cm-lourinha.pt).

Paços do Município da Lourinhã,

O Presidente da Câmara Municipal

(João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º)